



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 002/2022

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 001/2022, publicado em 08 de fevereiro de 2022 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

Art.1°. Retificar o Anexo III, ponto 4 – Experiência Profissional, item 4.2

ONDE SE LÊ:

4.2. Experiência no Serviço Público, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.

LEIA – SE:

4.2. Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados das instituições que atuou.

Art. 2°. Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 10 de fevereiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO